



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 040/2024 - CMAS de 06 de junho de 2024.

Súmula: Designa conselheiros para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Plano Municipal de Assistência Social de Londrina 2022-2025, aprovado pela Resolução-CMAS/Londrina nº 059 de 29 de junho de 2022, define a realização de avaliação periódica das metas anuais nele estabelecidas e propõe para tanto a constituição de Comissão de Trabalho;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 05 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Conselheiros	
Nome	Representação
Ana Carolina Ferreira	Sociedade Civil
Adriana Cristina Santos de Castro	Sociedade Civil
Cleide Oberle	Sociedade Civil
Daniela Batizaco Parra	Sociedade Civil
Déborah Balbino Alves	Sociedade Civil
Janaina Arruda Messias	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de junho de 2024.

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social